

059
JMM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.358
De 15 de Abril de 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O Sr. Prefeito Municipal do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou o Poder Municipal, em sessão extraordinária de 16/abril/1980, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar a Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

UNIDADE - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01 - Serviço Araraquarense de Televisão

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.02 - Assessoria de Planejamento

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE PESSOAL	
3 1 1	Material de consumo	100.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

UNIDADE - 02 - Seguranga

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01 - Sub-Grupoamento de Indústrias

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE PESSOAL	
3 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.02 - Departamento de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.03 - Departamento de Assistência e Proteção

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE PESSOAL	
3 1 1	Material de consumo	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04 - Departamento de Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05 - Departamento de Manutenção e Conservação

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE PESSOAL	
3 1 1	Material de consumo	15.000,00

S O M A 2.025.000,00

DE

060
S.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

<u>ANEXO 01 - FUNDAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
		<u>01.02 - Gabinete do Prefeito</u>			
		<u>01.02.01 - Serviço Araraquarense de Televisão</u>			
		<u>01.02.01.01 - SUB-PRO. PROVA-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
01	01		TELECOMUNICAÇÕES		
01	01		TELECOMUNICAÇÕES		
01	01	1000	TELECOMUNICAÇÕES		
01	01	1000	Atividade de Televisão	1.500.000,00	
		<u>01.02.02 - Serviço de Planejamento</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	Atividade de Planejamento	300.000,00	
		<u>01.02.03 - Serviço de Planejamento</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	Atividade de Planejamento	200.000,00	
		<u>01.02.04 - Serviço de Planejamento</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	Atividade de Planejamento	10.000,00	
		<u>01.02.05 - Serviço de Planejamento</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	Atividade de Planejamento	15.000,00	
		<u>01.02.06 - Serviço de Planejamento</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	Atividade de Planejamento	2.025.000,00	

(Total da seção anterior - artigo anterior - 2.025.000,00)

(Total da seção anterior - artigo anterior - 2.025.000,00)

<u>ANEXO 02 - FUNDAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
		<u>01.02 - Serviço de Planejamento</u>			
		<u>01.02.01 - Serviço de Planejamento</u>			
		<u>01.02.01.01 - SUB-PRO. PROVA-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	Atividade de Planejamento	500.000,00	
		<u>01.02.02 - Serviço de Planejamento</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
01	01	10	Atividade de Planejamento	500.000,00	

(Handwritten signature)

061
S.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 03

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	1.025.000,00
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.09 - Seção de Feiras, Mercados e Matadouros</u>		
<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	500.000,00
S O M A.....		<u>2.025.000,00</u>

LEGISLAÇÃO DE TRABALHO-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Classe - 05 - Segurança

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01 - 01 Sub-Grupamento de Incêndio

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
05	DIREÇÃO MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
05 00	SEGURANÇA PÚBLICA	
05 00 178	DEFESA CONTRA SINISTROS	
05 00 1781 003	Prédio do 01 Sub-Grupamento	500.000,00

Classe - 07 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Vias Públicas e Pavimentação

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
10	TRANSPORTE	
10 91	TRANSPORTE URBANO	
10 91 575	VIAS URBANAS	
10 91 5751 016	Calçadas para Pedestres	1.025.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.09 - Seção de Feiras, Mercados e

Matadouros

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10 60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10 60 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10 60 0211 020	Ampliação do Matadouro Municipal	500.000,00
S O M A.....		<u>2.025.000,00</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, nos 17 (dezessete) de abril de 1980 (- mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

ALBERTO TAVILANO
-Diretor da Administração-

Registrada às Fls. nºs 204, 205 e 207 do livro contábil nº 15.-

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 38/80
Processo 54/80